

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: CMEI Geraldina Teodoro Tereza

Endereço: Rua JI – 25, Setor Jardim dos Ipês, s/n, Uruaçu - GO, CEP: 76400-000.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DO CMEI GERALDINA TEODORO TEREZA DO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO. OS SERVIÇOS INCLUEM AS DEMOLIÇÕES, RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, PINTURA GERAL, IMPERMEABILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA EM BLOQUETES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE, ACESSIBILIDADE E PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.**

Responsável Técnico: Arq. E Urb. Fernanda Barbosa Silva, CAU – A282585-1

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios de execução, materiais e condições para a realização da reforma do CMEI Geraldina Teodoro Tereza, servindo como base para licitação e execução dos serviços.

Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos, ao orçamento, ao cronograma físico-financeiro, às normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia.

As intervenções visam restaurar os ambientes internos e externos da unidade escolar, contemplando manutenções na infraestrutura física, sistema de drenagem, cobertura, áreas de circulação e espaços de uso coletivo, assegurando funcionalidade, acessibilidade, segurança, durabilidade e melhores condições de uso para alunos, servidores e comunidade.

Todos os serviços serão executados com materiais de qualidade comprovada, mão de obra qualificada e supervisão técnica constante, garantindo conformidade com as normas vigentes. Deverão ser respeitadas as normas de segurança do trabalho (NR-18, NR-06 e NR-35), qualquer divergência entre projeto, planilha e memorial deverá ser comunicada à fiscalização. A empresa deverá garantir desempenho adequado e plena funcionalidade da edificação após a conclusão das obras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Placa de Obra Pública (Código 74209/001 – SINAPI)

Instalação de placa metálica conforme padrões institucionais, contendo informações obrigatórias da obra, dimensões normativas, identificação do empreendimento, logotipos oficiais e dados do responsável técnico.

2.2 – Raspagem e limpeza manual do terreno

Execução de serviços de limpeza da área de intervenção, incluindo retirada de vegetação rasteira, entulhos, materiais inservíveis e demais interferências existentes, com preparo do edifício para o início das atividades de reparo e destinação adequada dos resíduos.

2.3 – Transporte, mobilização e instalação do canteiro de obras

Transporte de materiais, equipamentos de pequeno e médio porte e mobilização da equipe técnica. Inclui a organização do canteiro de obras, instalação de estruturas provisórias, sinalização de segurança, isolamento das áreas de intervenção e preparação geral para o início dos serviços.

3. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO

Conforme os itens listados, incluem:

3.1 – Demolição parcial de piso de bloco intertravado existente

Execução manual, com retirada parcial do pavimento de bloquetes intertravados desnivelados no passeio destinado ao acesso do edifício, visando o máximo reaproveitamento do material para sua recolocação e regularização.

3.2 – Revestimentos comprometidos

Remoção controlada de pinturas danificadas, manchadas, que apresentem bolor ou descolamento da alvenaria, afim de preparar a superfície para uma nova execução.

3.3 – Remoção de árvores de grande porte

Execução de corte, destoca e retirada completa, com destinação adequada dos resíduos, conforme normas ambientais vigentes.

3.4 – Remoção de partes danificadas de paredes ou pisos

Remoção de partes necessárias à readequação dos espaços e execução das melhorias previstas, incluindo acabamentos comprometidos.

3.5 – Remoção de elementos interferentes

Desmontagem e retirada de componentes que interfiram na execução dos serviços, garantindo a adequada preparação das áreas para as etapas subsequentes.

3.5 – Destinação de resíduos

Todo material deverá ser transportado e descartado em local apropriado conforme legislação ambiental.

4. REFORMA DA EDIFICAÇÃO

Conforme itens da planilha:

4.1 – Preparo das superfícies

- Raspagem de pinturas antigas;
- Lixamento;
- Correção de fissuras e imperfeições;
- Limpeza para recebimento de acabamento.

4.2 – Pintura

4.2.1 Pintura interna

Aplicação de tinta acrílica em paredes internas, com no mínimo duas demãos ou conforme necessário para cobertura uniforme.

4.2.2 Pintura externa

Aplicação de tinta acrílica resistente às intempéries.

4.2.3 Pintura de esquadrias

Execução em portas, janelas e elementos metálicos/madeira, com preparação prévia adequada.

4.3 – Impermeabilização de calhas

Execução de impermeabilização em calhas e pontos críticos, incluindo:

- Limpeza da superfície;
- Regularização;
- Aplicação de sistema impermeabilizante (argamassa sintética semi flexível ou equivalente);
- Teste de estanqueidade.

4.4 – Reparos gerais

Incluindo correção de trincas, recomposição dos revestimentos e ajustes dos elementos construtivos que venham a apresentar imperfeições.

5. PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA

Os serviços correspondem aos itens orçamentários e incluem:

5.1 – Pavimentação em bloquetes

Desmontagem controlada do passeio em bloquetes e correto armazenamento das peças para posterior aproveitamento.

5.2 – Regularização da camada de drenagem.

Regularização mecânica da camada de areia média abaixo dos bloquetes com reposição de material, caso necessário, levando em consideração parâmetros como espessura adequada, nivelamento, estabilidade, percolação e caimento para escoamento das águas.

5.3 – Reinstalação dos blocos

Reaproveitamento dos bloquetes existentes em bom estado, com complementação de novas unidades de mesmo tipo caso necessário, garantindo rejuntamento adequado, acessibilidade, nivelamento e eliminação de desníveis críticos.

6. INSTALAÇÕES

Execução de revisões pontuais nas instalações existentes (hidrossanitárias e demais) que possam ter sido danificadas, garantindo pleno funcionamento, sem alterações significativas no sistema original.

7. ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

Haverá verificações contínuas pela fiscalização. Os materiais deverão ser previamente conferidos e testados caso necessário. As medições serão realizadas conforme cronograma físico-financeiro.

Os serviços serão pagos conforme quantitativos executados e aprovados pela fiscalização. Serviços não previstos deverão ser previamente autorizados.

9. LIMPEZA FINAL

9.1 – Limpeza geral da obra

Execução de limpeza final das áreas internas e externas, incluindo remoção de resíduos, poeira, respingos de materiais e demais sujeiras provenientes dos serviços executados.

9.2 – Lavagem de áreas externas

Lavagem das superfícies externas, quando previsto em planilha, podendo ser executada com uso de jato de água para melhor acabamento e apresentação final.

10. NORMAS APLICADAS

- **ABNT NBR 15575 – Desempenho de edificações** • **ABNT NBR 13245 – Execução de pintura em edificações**
- **ABNT NBR 9574 / 9575 – Impermeabilização**
- **ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais** • **ABNT NBR 12217 – Projeto de drenagem superficial** • **NR-18, NR-06 e NR-35 – Segurança do trabalho na construção civil**
- Outras normas correlatas às tipologias dos serviços.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços obedecerão rigorosamente aos itens orçamentários e às especificações técnicas constantes na planilha apresentada, garantindo qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade para a edificação do CMEI Geraldina Teodoro Tereza.

Fernanda Barbosa Silva

Arquiteta Urbanista

CAU – A282095-1